



Despacho nº 002/2024 SISAMAM

São Gotardo, 16 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM APP URBANA Nº 002/2023 – EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A.

Considerando o Ofício de solicitação de prorrogação de prazo de condicionante enviado por e-mail no dia 08/02/2024 pelo procurador do Processo nº 23101801/2023, Jonathan Ezequiel da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 120.380.556-02, que solicita a prorrogação de prazo por mais 30 dias para cumprimento das condicionantes nº 01 e 02, descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
01	Apresentar anuência do RESIDENCIAL ECOVILLAGE para movimentação das mudas do empreendimento, cujas mudas são parte da compensação ambiental do empreendimento em questão para compensação da Área de Preservação Permanente do loteamento.	30 dias
02	Realizar o plantio de 30 (trinta) mudas de árvores nativas nas margens do Balneário, fora dos limites do Parque dos Ipês, com espaçamento de 6x6 metros.	60 dias

Fonte: Autorização de Intervenção em APP Urbana nº 002/2023.

Considerando a justificativa apresentada e que ambas as condicionantes tiveram seu prazo prorrogado anteriormente via e-mail, fica **DEFERIDO** o pedido de prorrogação de prazo da condicionante nº 01 por mais trinta dias, a contar da data deste despacho, e **INDEFERIDO** o pedido de prorrogação de prazo da condicionante nº 02.

Informamos que a condicionante nº 02 deve ser cumprida no prazo de **10 (dez) dias** corridos para que o plantio das mudas seja eficaz devido ao período chuvoso.

Ressaltamos a necessidade de cumprimento rigoroso das condicionantes ambientais, visando a preservação dos recursos naturais e a promoção de ações sustentáveis em conformidade com as legislações pertinentes. As condicionantes não cumpridas no prazo





SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

estipulado serão atuadas pelo DECRETO Nº 096, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Sem mais para o momento,

Martinália Costa Jerônimo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

